

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 20075.

IMÓVEL: Unidade "B", do Lote nº 02, do Conjunto 05, da Quadra 18, do SMPW/SUL, antigo Lote nº 02, do Conjunto 78, dos Trechos 01 e 02, do MSPW/SUL, - desta Capital, com a área privativa de 2.125,00m², área de uso comum de 375,00m², área total de 2.500,00m² e a respectiva fração ideal de 0,125 do terreno e das coisas de uso comum, medindo 49,25m, limitando-se com o Lote nº 01 da mesma Quadra, Conjunto e Setor pelo lado Norte, medindo 49,25m - (31,25m + 8,00m + chanfro de 10,00m), limitando-se com a área comum interna pelo lado Sul, medindo 44,00m, limitando-se com via de acesso pública pelo lado Leste, medindo 44,00m (39,80m + chanfro de 4,20m), limitando-se com a Unidade "D" e área comum interna, respectivamente, pelo lado Oeste, e as benfeitorias em fase de construção. **Proprietária:** MARIA CRISTINA ITUARTE PEREZ, uruguaia, solteira, maior, comerciante, CI. nº 0083782-SPMAR/SR, CIC. nº 584.389.981-00, residente e domiciliada em Tijuca-RJ. Registro anterior: R-3 e R-17 da Matrícula nº 15.098, deste Livro.-Dou fé.-Brasília, 19 de maio de 1998.- *[assinatura]*

Vera E. Vieira da Silva
Substituta

R-1-20075 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO. A Unidade Autônoma acima matriculada originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, na forma estabelecida pelo Instrumento Particular de 15 de abril de 1998, do qual fica uma via aqui arquivada, devidamente registrado sob o nº R-17, na Matrícula nº 15.098, deste Livro, nos termos da Lei nº 4.591/64, Decreto nº 55.815/65 e demais dispositivos legais, sendo atribuído ao empreendimento o valor global de R\$180.000,00.-Dou fé.-Brasília, 19 de maio de 1998.- *[assinatura]*

Vera E. Vieira da Silva
Substituta

Av.2-20075 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. De acordo com Instrumento Particular de 15 de abril de 1998, do qual fica uma via aqui arquivada, pelos proprietários e instituidores, foi instituída a Convenção de Condomínio das Unidades Autônomas que compõem o lote de terreno mencionado na matrícula, sendo que a mesma foi registrada hoje, sob o nº 1.906, no Livro nº 03, de Registro Auxiliar deste Cartório.-Dou fé.-Brasília, 19 de maio de 1998.- *[assinatura]*

Vera E. Vieira da Silva
Substituta

Av.3-20075 - Protocolo nº 97.399, de 23.10.2007 - RETIFICAÇÃO. De acordo com a Certidão de Retificação datada de 23.10.2007, contida a margem da escritura de 24.11.1995, às fls. 030/031, do Livro nº 526, do 1º Ofício de Notas do Núcleo Bandeirante-DF, retifica-se a presente matrícula, para constar que o número da identidade da proprietária, **MARIA CRISTINA ITUARTE PEREZ** é **V059604-F CGPI/DIREX/DPF**. Dou fé. Guará-DF, 05 de novembro de 2007. *[assinatura]* Francisca Silva Aristides - Oficiala Substituta.

FICHA

01

20.075

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

VERSO FICHA

Av.4-20075 - Protocolo nº 97802, de 12.11.2007 - CONSTRUÇÃO. De acordo com a petição de 07.11.2007, acompanhada da Carta de Habite-se nº 105/99 expedida em 11.11.1999, pela Administração Regional do Núcleo Bandeirante-DF-RA-VIII e da Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 417622007-23001010, emitida em 05.11.2007, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil válida até 03.05.2008, documentos esses que ficam aqui arquivados, pela proprietária foi edificada sobre o lote de terreno objeto desta matrícula uma Casa Residencial, com a área de 339,95m². Foi atribuído ao imóvel o valor de R\$320.000,00. Dou fé. Guará-DF, 22 de novembro de 2007. Francisca Silva Aristides. Francisca Silva Aristides - Oficiala Substituta.

R-5-20075 - Protocolo nº 99.208, de 15/01/2008 - COMPRA E VENDA. Transmitente: MARIA CRISTINA ITUARTE PEREZ, uruguaia, solteira, do comércio, CI nº V059604-F CGPI/DIREX/DPF e CPF nº 584.389.981-00, residente e domiciliada nesta Capital, representado por seu procurador PLINIO CLAUDIO AGNER. Adquirentes: MARCELO AGNER, jornalista, e sua mulher MARIA DO SOCORRO RAMALHO AGNER, jornalista, brasileiros, CIs nºs CNH-DETRAN/DF nº 04033091391 e 1.013.326-SSP/DF, CPFs nºs 381.128.171-20 e 398.190.601-25, respectivamente, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. Título: Escritura de 11/01/2008, às fls. 127/130, Livro D-1429, do 3º Ofício de Notas de Brasília-DF. Valor: R\$330.000,00, sendo R\$92.447,68, pagos com recursos oriundos do FGTS. Dou fé. Guará-DF, 18 de janeiro de 2008. Francisca Silva Aristides. Francisca Silva Aristides - Oficiala Substituta.

R-6-20075 - Protocolo nº 126.375, de 10/01/2011 - COMPRA E VENDA. Transmitente(s): MARCELO AGNER e sua mulher MARIA DO SOCORRO RAMALHO AGNER, já qualificados, estando ele por ela representado. Adquirente(s): ADERVANE VIANA SANTOS, médico e sua mulher TEREZINHA DE JESUS BARBOSA SANTOS, jornalista, CI nºs 12.883-CRM/DF e 1.308.567-0-SSP/AM e CPF nºs 402.910.812-15 e 393.115.622-20, respectivamente, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. Título: Escritura de 07/01/2011, às fls. 134/148, Livro D-2036, do 3º Ofício de Notas de Brasília-DF. Valor: R\$770.000,00. Designação cadastral nº 47626364. Dou fé. Guará-DF, 17 de janeiro de 2011. Darcino Sancho dos Santos Neto. Darcino Sancho dos Santos Neto - Oficial Substituto.

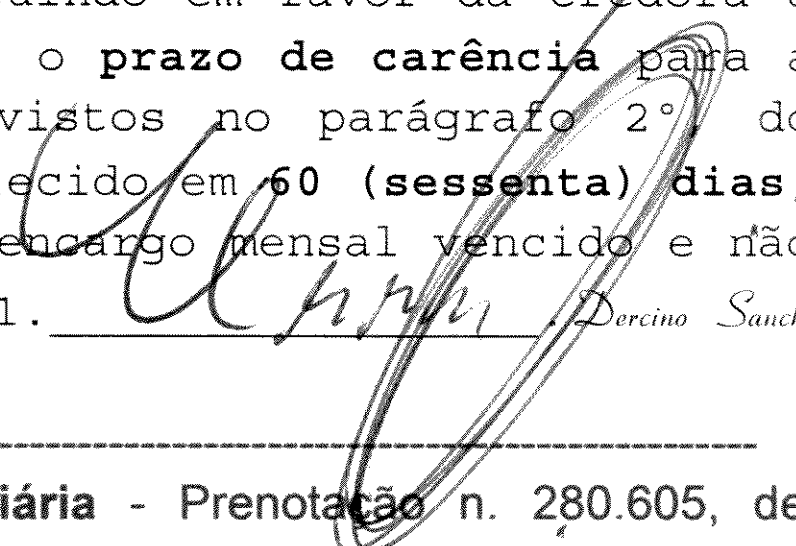
R-7-20075 - Protocolo nº 126.375, de 10/01/2011 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Devedor(a)(es) Fiduciante(s): ADERVANE VIANA SANTOS e sua mulher TEREZINHA DE JESUS BARBOSA SANTOS, já qualificados. Credor(a)(es) Fiduciário(a)(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, CNPJ nº

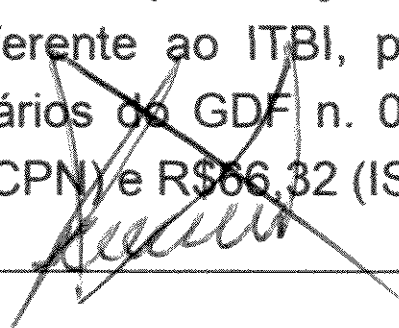


LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

(Unidade "B", do Lote nº 02, do Conjunto 05, da Quadra 18, do SMPW/SUL, desta Capital)

R-7-20075 - Protocolo nº 126.375, de 10/01/2011 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. (continuação)...00.360.305/0001-04. Título: Escritura de 07/01/2011, às fls. 134/148, Livro D-2036, do 3º Ofício de Notas de Brasília-DF. Valor do débito: R\$690.000,00, pagável em 360 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$8.453,10, vencendo-se a primeira mensalidade em 07/02/2011, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Juros à taxa nominal de 10,9350% ao ano, correspondendo à taxa efetiva de 11,5000% ao ano, sujeitando-se a operação aos reajustes e demais condições constantes do título. Consta do título que em garantia da dívida e de todas as demais obrigações, e nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514 de 20/11/97, o(a)(s) devedor(a)(es) fiduciante(s), **aliena(m) fiduciariamente**, à credora fiduciária, o imóvel ora adquirido, constituindo em favor da credora a propriedade fiduciária do imóvel, bem como, o **prazo de carência** para a expedição da intimação, para os fins previstos no parágrafo 2º do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, ficou estabelecido em **60 (sessenta) dias**, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Dou fé. Guará-DF, 17 de janeiro de 2011.  Dercino Sancho dos Santos Neto - Oficial Substituto.

AV-8-20075 - **Consolidação de Propriedade Fiduciária** - Prenotação n. 280.605, de 22/5/2025 - De acordo com requerimento de intimação de 22/5/2025, encaminhado a esta Serventia por meio do Ofício Eletrônico - Intimações, considerando ainda, que os Devedores Fiduciários foram regularmente intimados conforme editais de intimação, publicados no Jornal de Brasília nos dias 28/10/2025, 29/10/2025 e 30/10/2025, aqui arquivados, referente ao débito no valor de R\$47.249,85 e, no prazo legal, não purgaram a mora, **consolido** a propriedade do imóvel ao CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, qualificada anteriormente, em conformidade com o parágrafo 7º, do artigo 26, da Lei 9.514/97, cancelo, em consequência, o registro da alienação fiduciária de que trata o **R-7**, ficando o credora/proprietária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, responsável por promover o leilão público e alienar o imóvel, nos termos do disposto nos artigos 27 e seguintes, da Lei 9.514/97. Ficam arquivados nos autos desta prenotação o Termo de Quitação n. 101794784, guia n. 19/02/2026/944/0000564, referente ao ITBI, paga no valor de R\$28.612,53 e a Certidão Negativa de Tributos Imobiliários do GDF n. 081038803302026. Emolumentos: R\$1.239,48 (Registrador), R\$86,76 (CCRCPN) e R\$66,32 (ISSQN), totalizando R\$1.392,56. Dou fé. Guará-DF, 8 de junho de 2026.  Lindomberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto.